



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA nº 1375 /2016**

Designa membros para a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art.17, XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** o artigo 47 da Resolução CM nº 02/2016, publicada no DJERJ de 21/03/2016, que tipifica a composição da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a **Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro:**

- I. Desembargadora Denise Nicoll Simões, Presidente;
- II. Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência;
- III. Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV. Doutora Ana Lucia Vieira do Carmo, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- V. Doutora Lilian Moreira Pinho, Promotora de Justiça - Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- VI. Doutor Fábio Nogueira Fernandes, Advogado - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro;
- VII. Doutor Dilson Neves Chagas, Notário – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete da Presidência**

**VIII.** Doutor André Gomes Netto, Registrador - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Presidente